



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Guaratinga

Quarta-feira • 21 de Junho de 2023 • Ano XIX • Nº 3782

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - MARLENE DANTAS MARTINS / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Av. Juscelino Kubitschek, 589 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RKZBNUZGMTRCMDZDMZQ3MT

Decretos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE GUARATINGA
AV JUSCELINO KUBITSCHEK, 589 - CENTRO
Guaratinga - BA
C.N.P.J.: 13.634.985/0001-59

JUNHO/2023

DECRETO 771/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 2.000,00
(DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de GUARATINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 768 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

20701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
2011	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		2.000,00
Soma da Ação:			2.000,00
Soma da Unidade:			2.000,00
Total Geral:			2.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

20701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
1009	PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS		
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		2.000,00
Soma da Ação:			2.000,00
Soma da Unidade:			2.000,00
Total Geral:			2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Guaratinga, Estado Da Bahia 20 de junho de 2023.

MARLENE DANTAS MARTINS
PREFEITA MUNICIPAL Mat.04897